



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 255, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

*Defere a solicitação interposta ao Conselho Universitário pelo candidato Raylandeson Leandro Araújo Santos.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 18 de setembro de 2025 referente ao processo nº 23107.014986/2025-79,  
RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação interposta ao Conselho Universitário pelo candidato Raylandeson Leandro Araújo Santos para apresentar recurso fora do prazo à Comissão Recursal de Heteroidentificação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 19/09/2025, às 11:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1816063** e o código CRC **6E91AF44**.